

Cumprimentamos

Presidente da CM de Paredes de Coura

Turismo do Norte

Comunidade intermunicipal

.....

Amigos autocaravanistas aqui presentes

Cumprimentamos também a Organização a quem agradecemos este colóquio e a oportunidade da nossa intervenção. Espero que resulte numa aproximação aos diversos agentes do poder público e do turismo e a uma maior mobilização associativa dos senhores autocaravanistas, tão necessária no momento que atravessamos.

O autocaravanismo com mais de 3 milhões e meio de autocaravanas em circulação no espaço europeu é responsável, em Portugal, anualmente, por mais de 3 milhões de dormidas, cerca de 5% do total de dormidas turísticas.

Deste segmento turístico, conhecido por turismo itinerante, resultarão para a economia nacional, em cada ano, perto de 200 milhões de euros, vertidos directamente no comércio e na restauração das localidades visitadas.

Pelas fotografias e relatos levados para os países de origem, divulgados pelos familiares e amigos, publicados nas redes sociais e revistas da especialidade, o autocaravanismo representa ainda uma eficaz campanha turística. Tudo isto sem despesas para o erário público.

Porque o autocaravanismo tem maior incidência nas épocas média e baixa, quando no resto da Europa o clima não é favorável, tem como resultado a dinamização de regiões mais carenciadas.

Tudo isto já foi reconhecido pela Europa e o Parlamento Europeu publicou em 2005 uma resolução – um turismo europeu sustentável, onde se reconhece o papel do Autocaravanismo. Infelizmente trata-se de um documento não vinculativo e foi aparentemente ignorado pelo Estado português embora deputados nossos tenham participado na sua elaboração.

Por várias razões uma grande percentagem deste turismo tem como destino a orla marítima, principalmente a região do Algarve. Existe um conflito gerado por excesso de viaturas, falta de infraestruturas e uma visão excessivamente mercantilista por parte dos agentes da administração envolvidos que se preparam para proteger o lobby comercial em prejuízo do colectivo autocaravanista.

Estamos no Norte e essa é uma forte razão para lançarmos um desafio importante, aqui e agora, que temos uma ilustre audiência. Temos de juntar esforços para alterar a assimetria de distribuição deste segmento turístico. Não faltam atractivos que se materializam na simpatia do povo nortenho e na sua capacidade de bem acolher, na gostosa gastronomia, nas lindas paisagens e em tantas outras características positivas.

Falta organização que proporcione, antes de mais, uma rede de infraestruturas de acolhimento, convenientemente publicitadas pela oferta de mapas e itinerários que convidem os autocaravanistas a seguir trajectos e a visitar as localidades aconselhadas. Será uma forma de orientar as deslocações sem impedir que cada um parta à descoberta como entender. Outros parceiros poderão estar englobados neste projecto como, por exemplo, as casas vinícolas. Esta vertente está bem desenvolvida em França e nela se poderão colher bons exemplos.

Falando de legislação. Entendemos que existe legislação que é incorrecta porque discrimina negativamente o autocaravanismo, isto é: os autocaravanistas em relação aos restantes cidadãos e as autocaravanas em relação a outras viaturas de idêntico gabarito. Cria proibições pela utilização e não pelas dimensões. Em nosso entender contraria o Princípio da Igualdade inscrito no Art.º 13º da CRP. Na sua elaboração, em geral, são indicadas várias leis habilitantes, nomeadamente o Art.º 241º da CRP. Este artigo diz que “As autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio...” MAS “... nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar”.

Quando se tratou de descentralizar foi feita uma delegação de poderes nas autarquias mas não foram estabelecidos critérios. Quando encerraram os Governos Cívicos, as autarquias herdaram competências. Tornou-se possível o aparecimento de mais de 300

interpretações. Como se não bastasse, na produção de regulamentos municipais recorre-se a definições oportunistas (aparcamento, pernoita), confunde-se estacionar com acampar, inventam-se sinais de trânsito que não existem na lei. As autoridades locais são confrontadas com o dilema de desagradar à sua autarquia se não impuserem os seus regulamentos. Levantam autos e aplicam coimas.

Todos contrariam a imagem de país acolhedor que nos esforçamos para transmitir.

Felizmente muitas autarquias já despertaram para esta realidade e são amigas e acolhedoras do autocaravanismo.

Também do lado do autocaravanismo existe indefinição. Alguns consideram a legislação existente aceitável e afirmam não ser necessária outra.

O facto é que é a legislação que existe que contém a discriminação de que todos se queixam. Desde os POOC e a lei que orienta a sua elaboração até aos regulamentos camarários de legalidade questionável que são publicados invocando leis habilitantes, como atrás referimos, de forma abusiva e presumivelmente ilegal.

A FPA acredita que só de forma legislativa se poderá acabar com todos estes desmandos e corrigir este estado de coisas que a ninguém aproveita e prejudica todos. Mesmo os lobbies que se julgam beneficiados acabarão por perder em conjunto com o país.

A pouca vontade associativa que se verifica entre os autocaravanistas aliada a umas quantas vontades instaladas têm impedido de mobilizar vontades e criar a massa crítica necessária para enfrentar aqueles que se opõem ao autocaravanismo.

A situação está em mudança e tende a clarificar-se. Para isso trabalhamos na FPA na esperança de dias melhores.

Em tudo o que ficou dito podem ser encontrados os desafios que nos lavarão a dias melhores.

Obrigado. Ficamos agora à vossa disposição.